

**PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI**
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 071/2017.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 27 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e nos termos da lei nº 010/97, que institui o Conselho Municipal de Saúde - CMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, do Morro do Chapéu do Piauí, conforme composição abaixo.

• Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leandro Batista dos Santos - CPF: 022.339.473-47

Suplente: Ismael Santos de Oliveira - CPF: 075.217.443-65

Titular: Deusita Maria de Jesus Neta - CPF: 798.469.203-34

Suplente: Ana Paula Nunes da Silva - CPF: 012.443.573-40

• Secretaria Municipal de Educação

Titular: Danielly Alves Sampaio - CPF: 768.141.733-89

Suplente: Damázio Alves Lima - CPF: 823.653.933-40

• Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Miguel dos Santos Albuquerque - CPF: 027.928.783-63

Suplente: Maria Tomázia Rodrigues Santos - CPF: 030.299.683-22

• Associação de Moradores do Bairro São Francisco

Titular: Francivalva Brito de Araújo - CPF: 061.529.673-41

Suplente: Aldener Batista Braga - CPF: 328.816.778-60

• Representante da Igreja Católica

Titular: Maria de Fátima Fontinele de Oliveira - CPF: 471.795.543-91

Suplente: Leidiane da Silva Veras - CPF: 022.273.643-78

• Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular: Joelma Fontinele Santos - CPF: 027.563.523-65

Suplente: Maria das Dores Fontinele Santos - CPF: 770.515.053-00

• Rep. do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINDSERM

Titular: Francisco das Chagas Santos Oliveira - CPF: 305.893.803-97

Suplente: Marcos Antonio Sousa Abreu - CPF: 718.580.403-53

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde - CMS, será presidido pela Sra. Joelma Fontinele Santos;

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS será de 02 (dois) anos, com início em vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete a vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove (27/11/2017 a 27/11/2019).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (27/11/2017).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Marcos Henrique Fortes Rebelo
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI**

01.612.593/0001-00

Exercício: 2017

DECRETO Nº 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.195*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$757.004,21 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				757.004,21
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
71	04	122.0003.2006.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
72	04	122.0003.2006.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
106	04	271.0003.2016.0000	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL	10.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
121	15	122.0003.2021.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIC	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
264	24	721.0003.2014.0000	MANUTENCAO DO CORREIOS	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
138	15	451.0016.1008.0000	ABERTURA E PAVIM. DE RUAS E AVENIDAS	50.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0005 OC
		005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS	
		110	GERAL	
166	15	452.0016.2023.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
02	04	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM	
DECRETO Nº 131, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.195				
02	04	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM	
319	04	124.0003.2103.0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERA	2.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		100	GERAL TOTAL	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
327	12	122.0003.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
328	12	122.0003.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	15.050,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
331	12	122.0003.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
332	12	122.0003.2094.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	33.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
352	12	361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
354	12	361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
362	12	361.0014.2030.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 001 OC
		001	TESOURO	
		200	EDUCAÇÃO	
368	12	361.0014.2031.0000	MERENDA ESCOLAR	19.283,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 OC
		008	EDUCAÇÃO	
		200	EDUCAÇÃO	

(Continua na próxima página)